



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019.

HOMOLOGAÇÃO

No uso de atribuições, que me são conferidas pela Legislação em vigor, e, em atenção ao pedido formulado pela Secretária Municipal da Educação, com base no parecer jurídico anexado ao processo citado, **HOMOLOGO/AUTORIZO**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação de empresa para arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol Sete de Ernestina 2019, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), através do processo de dispensa de Licitação nº 02/2019, contrato este custeado com recursos próprios.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

Arno da Silva

ARNO DA SILVA
Prefeito Municipal
Em exercício

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 23 / 01 / 19

PATRICIA WERNER
Patricia Werner
Assessora Administrativa
Portaria nº 128/2017

Câmara de Vereadores
Ernestina/RS

Publicado em 23 / 01 / 19

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral